



Ofício Circular nº 011/2025 – CIAMPRua/PR

Curitiba, 29 de Maio de 2025.

URGENTE!

ASSUNTO: Orientação Técnica Aos Serviços De Atendimentos À População Em Situação De Rua Em Todos Os Municípios Do Paraná. Destaca-se a relevância de que essas orientações sejam adotadas em caráter de urgência.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA OUTONO/INVERNO DE 2025

O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMPRua/PR, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, em colaboração com a Coordenação dos Direitos Humanos e Cidadania, compreendeu, **em caráter de urgência**, o encaminhamento de diretrizes essenciais para a proteção da população em situação de rua durante o período de outono/inverno de 2025. O objetivo é garantir a proteção e o cuidado dessa população, especialmente diante da iminente chegada de temperaturas extremas no Paraná.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua (POPRUA) define esse grupo como uma população vulnerável, caracterizada pela extrema pobreza, ausência de moradia convencional e vínculos familiares fragilizados ou inexistentes. Essas pessoas, que frequentemente ocupam logradouros públicos e espaços degradados, precisam de ações de cuidado e proteção, especialmente durante as estações mais frias do ano¹.

¹ DECRETO FEDERAL Nº 7.053/2009. Art.1º.(...). Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de

Assim, por meio deste Ofício Circular, o CIAMPRua/PR presta orientações para que os Municípios adotem medidas que protejam os direitos de cidadãos em situação de rua, especialmente por meio das chamadas 'Operações Inverno'. Tratam-se de políticas intersetoriais de enfrentamento às consequências do frio intenso em face da população em situação de rua, garantindo a proteção dos direitos desses cidadãos, especialmente sua integridade física.

CONSIDERAÇÕES

Considerando as condições climáticas típicas do inverno no Sul do Brasil, com frentes frias intensas afetando o Estado do Paraná, é essencial reforçar a rede de proteção social para atender as pessoas em situação de rua, principalmente nos períodos de baixa temperatura. Isso inclui, entre outras ações, oferecer acolhimento, alimentação, agasalhos e cuidados de saúde, de forma a garantir a sobrevivência e a integridade da população vulnerável.

Vale destacar que, em alguns casos, a recusa ao acolhimento é uma realidade. Para essas situações, a entrega de cobertores, agasalhos e a realização de vigilância social se torna fundamental para assegurar a proteção da saúde durante a noite.

A população em situação de rua, em razão das condições adversas de vida, frequentemente enfrenta comorbidades como tuberculose e outras doenças respiratórias. Essas condições são exacerbadas pela dificuldade de acesso a serviços de saúde, o que torna a adoção de medidas preventivas, como a oferta de higiene e cuidados médicos, ainda mais urgente.

Estudos indicam que as chances de óbito por hipotermia² aumentam a cada redução de 05°C da temperatura, especialmente ao se levar em consideração a população em situação de rua, considerando a maior exposição desse segmento da

moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

² Hipotermia ocorre quando a temperatura do corpo se encontra abaixo dos 35°C. O organismo humano, para realizar suas funções metabólicas, precisa apresentar temperatura entre 36°C e 37.5°C.

população a umidade e ventos³. **Assim, entende-se que as ‘Operações Inverno’ deverão pautar-se nas temperaturas mínimas previstas para os próximos dias, não apenas na estação do ano, entendendo-se que temperaturas iguais ou inferiores a 13°C já oferecem riscos à população em situação de rua.**

Diante disso, a fim de garantir a integridade física da população em situação de rua do Paraná diante do advento de fortes ondas de frio, apresentam-se as seguintes orientações:

DIRETRIZES PARA O OUTONO/INVERNO 2025:

- 1. Operações Inverno:** Orienta-se que Municípios que possuam pessoas em situação de rua e que prevejam temperaturas mínimas iguais ou inferiores a 13°C criem uma ‘Operação Inverno’, fortalecendo as políticas públicas voltadas à população em situação de rua e protegendo a integridade física desses cidadãos.
- 2. Mapeamento e Identificação:** Realizar um levantamento detalhado das pessoas e famílias em situação de rua localizadas no Município, identificando suas necessidades e providenciando as adequações necessárias aos equipamentos/serviços prestados pelos Municípios. Recomenda-se, para reconhecimento das demandas, dentre outros elementos, o número de pessoas em situação de rua cadastradas no CAD-Único, compreendendo que esse número tende a ser inferior à realidade dos municípios, uma vez que nem todas as pessoas em situação de rua são estão cadastradas junto a esse sistema, motivo pelo qual o número pode ser superior.
- 3. Acolhimento e Serviços Sociais:** Garantir que todas as pessoas em situação de rua, sejam locais ou itinerantes, tenham acesso a serviços de acolhimento, alimentação, agasalhos e vigilância constante e serviços de saúde. O acolhimento deve ser estendido além da noite, considerando que as

³ Zhang P, Wiens K, Wang R, Luong L, Ansara D, Gower S, Bassil K, Hwang SW. **Cold Weather Conditions and Risk of Hypothermia Among People Experiencing Homelessness:** Implications for Prevention Strategies. In: *International Journal of Environmental Research and Public Health*. Toronto: 2019. Disponível em: < <https://bit.ly/4kB7dDI>>. Acesso em: 27.mai.2025.

baixas temperaturas afetam também o dia. Os equipamentos de acolhimento deverão atentar-se às normas do SUAS e da Vigilância Sanitária.

4. **Expansão de Vagas durante a Operação Inverno:** Reconhecendo que baixas temperaturas ou chuvas provocam o aumento da demanda por vagas da população em situação de rua, orienta-se a previsão de vagas extras nos serviços socioassistenciais prestados à população em situação de rua durante a vigência da Operação Inverno. Caso necessário, avaliar a utilização temporária de outros espaços, tanto públicos quanto privados, para garantir a proteção adequada à população em situação de rua.
5. **Atendimento às pessoas que recusarem acolhimento:** Aos cidadãos que optarem por não ser acolhidos, fornecer cobertores, agasalhos, alimentos e monitorar as condições de saúde. As equipes de abordagem devem ser capacitadas para atender essa população com respeito e compreensão, além de fornecerem informações aos cidadãos em situação de rua os riscos da permanência na rua em períodos de baixas temperaturas.
6. **Ações Integradas entre Órgãos Públicos:** Orienta-se que a Operação Inverno ocorra de forma integrada entre as políticas de Assistência Social, Saúde Pública e Defesa Civil e a Segurança Pública, com foco na vigilância e na proteção da população em situação de rua durante o inverno.
7. **Comunicados e Sensibilização:** Criar campanhas de conscientização sobre os riscos do frio, informando a população sobre os locais de acolhimento e os serviços disponíveis. A comunicação deve incluir panfletos e cartazes em áreas de grande circulação, além de abordagem direta. Essa comunicação deverá ser reforçada, em caráter de emergência, quando previstas quedas intensas na temperatura.
8. **Suficiência dos Serviços do Município:** Orienta-se que os Municípios envidem esforços para que seus serviços socioassistenciais sejam suficientes a toda a população de seu território, vedando-se o encaminhamento de pessoas a municípios vizinhos como forma de expulsão dessa população do local.

- 9. Proteção dos Pertences:** Reforçar que os agentes públicos não devem realizar a retirada compulsória de pertences das pessoas em situação de rua, nem realizar limpezas urbanas que danifiquem seus bens pessoais.

- 10. Limpeza Urbana:** Orienta-se que os Municípios não realizem a limpeza urbana com a utilização de jatos d'água e sabão em ruas, marquises, calçadas que estão sendo utilizadas pela população em situação de rua, à noite ou durante as madrugadas, períodos quando o frio atinge seu ápice. Em situações excepcionais, quando necessária a limpeza nesses horários, a operação de zeladoria urbana deverá ser previamente comunicada à população em situação de rua por equipe de abordagem social, garantindo-se espaço adequado para permanência desses cidadãos ou guarda de seus pertences.

- 11. Fornecimento de Agasalhos e Itens de Proteção:** Garantir a distribuição de roupas adequadas ao inverno, como agasalhos, meias de lã, gorros, luvas, entre outros itens essenciais para proteger a população das baixas temperaturas.

- 12. Acessibilidade a Banhos Quentes:** Oferecer, sem limitações, pontos de acesso gratuito a banhos quentes para todas as pessoas em situação de rua, seja locais ou itinerantes, ainda que o usuário não esteja referenciado em algum equipamento de acolhimento institucional. Igualmente, o uso do serviço de banho não restringe o acesso aos serviços de acolhimento institucional.

- 13. Apoio aos Animais de Estimação:** Criar condições para acolher os animais de estimação das pessoas em situação de rua, oferecendo água, ração e um espaço seguro para convivência.

- 14. Monitoramento Noturno:** Realizar rondas noturnas para garantir que ninguém seja negligenciado e sofra com o frio intenso, especialmente nas madrugadas. Igualmente, disponibilizar e divulgar canal de contato telefônico que funcione de forma ininterrupta, a fim de que possam ser solicitadas abordagens sociais de pessoas expostas ao frio intenso, as quais deverão ser prestadas de forma célere;

- 15. Reforço nas Abordagens Sociais:** Intensificar as abordagens em pontos críticos, como praças e marquises, para orientar as pessoas sobre os riscos do frio e as opções de acolhimento.

16. **Cuidado com as Especificidades de Saúde:** Garantir que o atendimento seja adequado às necessidades específicas de cada pessoa, considerando suas condições de saúde e vulnerabilidades individuais.
17. **Higiene nos Serviços de Acolhimento:** Manter a higienização rigorosa dos espaços utilizados, fornecendo álcool em gel, sabonetes líquidos e toalhas de papel, para garantir a prevenção de doenças.
18. **Parcerias com Serviços de Saúde:** Fortalecer os fluxos de atendimento entre os serviços de acolhimento e as unidades de saúde, assegurando que a população em situação de rua tenha acesso a cuidados médicos adequados.
19. **Monitoramento das Condições Climáticas:** Acompanhar os alertas emitidos pelo SIMEPAR (Sistema Meteorológico do Paraná) e adotar as medidas necessárias em resposta às condições extremas de temperatura.
20. **Incentivo à Solidariedade:** Estimular ações de apoio da sociedade civil, como doações de roupas e alimentos, além de sensibilizar a população para a importância de ações solidárias neste período e o contato com o Município quando constatado algum cidadão em situação de rua em exposto ao frio severo.

Esta é a orientação.



Jane Vasques

Secretaria Executiva

CIAMPRua/PR

Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná